



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

AUTÓGRAFO

LEI N.º 2.222 DE 22 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre denominação da Rua Sônia Regina Gomes, localizada na estrada do Matias- Quissamã.

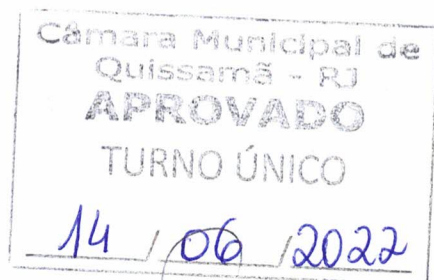
A Câmara Municipal de Quissamã delibera e a Exma. a Sra. Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada Rua Sônia Regina Gomes, a Travessa Projetada 03, que se inicia na Estrada do Matias número 945 e 967 e finda-se na vala de drenagem urbana, localizada no bairro Matias.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Quissamã, em 22 de Junho de 2022.


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



Marcio Oliveira Pessanha
Presidente

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 02 / 07 / 22

Edição: 1947


Assinatura
Rosemary de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207